



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA – RS

ATA Nº 1526/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de 2025, com início às 18:00 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba, **a 1ª Reunião Extraordinária do Primeiro Ano do Legislativo da Décima Sétima Legislatura do Município de Aratiba**, com a presença da Vereadora Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, Vice-Presidente Sr. Marco Antônio Machado, 1ª Secretária Sra. Salete Maria Klein Altenhofer, 2ª Secretária Mengele Fátima Wermeier, vereadores Sr. Éderson José Dallazen, Sr. Gelsomir Antônio Carniel, Sra. Maria Helena Bevilaqua Dill, Sra. Solange Cella e Sr. Uilian Andrei Campagna. A Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, em nome de Deus e na forma da Lei declarou aberto os trabalhos da presente reunião, fazendo as saudações de costume. De imediato passou a palavra para a assessoria para que fizesse a leitura da **ATA nº 1.524/2024** da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, bem como a leitura da Ata de Posse nº **1.525/2025**, do dia 1º de janeiro de 2025, para posterior votação e aprovação. As ATAS nºs **1.524/2024 e 1.525/2025** foram **APROVADAS** por **UNANIMIDADE**. Após a Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte passou novamente a palavra para a assessoria para a leitura da Matéria do Dia, qual seja: **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2025** - Concede revisão geral anual e aumento real – art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.138/2011, que Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/2025** - Concede Revisão Geral Anual - art. 37, X, da CF e Aumento Real aos Vencimentos dos Servidores, aos Proventos e as Pensões dos Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2025** - Altera o art. 30 da Lei Municipal 1.922/2002 que fixa o padrão de referencia de vencimentos do Magistério Público Municipal; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 003/2025** - Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 2.944, de 20 de abril de 2010, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2025** - Dispõe sobre a Cedência de Professor ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 005/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro a empresa GLOBAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, visando a ampliação da capacidade produtiva e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 006/2025** - Amplia o Perímetro Urbano da cidade de Aratiba, estabelece Zoneamento e dá outras providências. Em seguida a Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte suspendeu a sessão para escolha da Comissão Única de Pareceres para o ano de 2025, a qual restou assim composta: Vereador Éderson José Dallazen, vereadora Solange Cella e vereadora Maria Helena Bevilaqua Dill. Também fora indicada pela Bancada de Oposição o Líder de Oposição Vereador Uilian Campagna. Já o Líder da Bancada de Situação/governo, conforme Ofício do Gabinete do Prefeito endereçado a Mesa da Câmara, restou indicado o vereador Éderson José Dallazen. Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve **GRANDE EXPEDIENTE**. Após discussão da matéria do dia, a vereadora Presidente colocou a Matéria do Dia para votação em bloco (Projetos de Lei do Legislativo nºs 001/2025 e 002/2025 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025 e 006/2025), a qual restou **APROVADA POR UNANIMIDADE**. A Presidente convocou

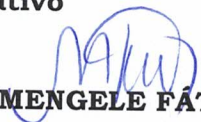


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
ARATIBA – RS

os vereadores para a Sessão Ordinária aprazada para o dia 10/02/2025. Sem mais manifestações encerrou-se a sessão.

MÁRCIA FÁTIMA BALLEM MATTE
Presidente do Legislativo


SALETE MARIA KLEIN ALTENHOFER
1ª Secretária


MENGELE FÁTIMA WERMEIER
2ª Secretária

